



## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

### INDICAÇÃO N. 07/2022


**AUTOR: GABRIEL CORTEZ PEREIRA**

Apresento na forma regimental, precisamente no que consta do artigo 141 do Regimento Interno, a **INDICAÇÃO** que segue abaixo, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**INDICAÇÃO:** Para que o Chefe do Executivo Municipal tome providencias junto ao Setor Competente, no sentido de **estudar a possibilidade de reajustar o piso salarial dos professores.**

**Justificativa:** Em fevereiro do presente ano, por meio da Portaria n. 67 do Ministério da Educação, foi oficializado o reajuste do piso salarial profissional do magistério no percentual de 33,24%, elevando para o importe de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Portanto, a presente indicação visa adequar o piso salarial do magistério de acordo a Portaria indicada acima.

**Sala das Sessões Augustinho Delefrate, 05 de maio de 2022.**

  
**Gabriel Cortez Pereira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº: 59
Data: 05.05.22
 Assinatura